

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 850, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPAs nos autos do processo nº 2020/111258.

RESOLVE:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e SILVIA REGINA SILVA PINTO, Nutricionista - matrícula nº 57197538-1, para sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, indícios de irregularidades referentes à prestação de serviços da EMPRESA GRÁFICA PONTO DE ARTE LTDA, sem cobertura contratual.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 589982

PORTARIA Nº 100 DE 13 OUTUBRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Saúde Pública, ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Oitava do Contrato nº 016/2016 e os autos do Processo nº 2019/242769.

RESOLVE: Designar a servidora LARISSE MARIONOR SANTANA DE OLIVEIRA MENDES, Matrícula Funcional: 5898235, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 016/2016 e a servidora CECÍLIA BARATA PANTOJA, Matrícula Funcional: 54188892, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão administrativa

Protocolo: 589947

PORTARIA Nº 0802 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/800963.

RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor ALBENIR DIAS DA SILVA, matrícula nº 5955766/1, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento de Redes Assistenciais – DDRA/SESPA, no período de 28/09 a 09/10/2020, em substituição a titular que neste período encontra-se ausente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.10.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 590313

PORTARIA Nº 0633 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/629121.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, o servidor RAIMUNDO DA VERA CRUZ NETO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 84689/1, do GABINETE DO SECRETÁRIO para a DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

PORTARIA Nº 0634 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/629120.

RESOLVE:

LOTAR, para fins de regularização funcional, a servidora GABRIELA CORRÊA MAGNO REIS, matrícula nº 80845120/2, cargo COMISSIONADO, na DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

PORTARIA Nº 0635 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/629111.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora NEIDE DO VALE MACIAS, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 5156327/1, da DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA para o DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

PORTARIA Nº 0636 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/629110.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora DULCE MARIA SILVA DA COSTA, cargo DATILÓGRAFO, matrícula nº 5166250/1, da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA para o DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

PORTARIA Nº 0637 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/629109.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora KATIA SIMONE CORDEIRO FIGUEIREDO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5145147/1, da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA para o DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

PORTARIA Nº 0638 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/629108.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora AGUEDA MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54192864/1, da DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO para o DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

PORTARIA Nº 0639 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/629106.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora SILVIA SELMA RIBEIRO PÔ DE OLIVEIRA, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº 55586666/3, do DEPARTAMENTO DE FINANÇAS para a DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 13.10.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPAs

Protocolo: 590311

PORTARIA Nº 787 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista “C1” da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

– Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento do ESTABELECIMENTO ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC, AV. BRASIL, 4244, Bairro PARQUE DOS BURITIS, REDENÇÃO, PARÁ, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista “C1” da Portaria SVS/MS Nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 589991

PORTARIA Nº 767 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/755900 e 2020/789558.